

Processo: 18275/2025 - PL 410/2025

Fase Atual: 8. Tomar Conhecimento e Providências

Ação Realizada: Processo Devolvido

Próxima Fase: 8. Receber Processo e Dar Seguimento.

De: Prefeitura Municipal de Cuiabá

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

SIGED: 071965/2026 / NO PAPER 18275/2026

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ASSUNTO: LEI Nº 7.543 DE 27 DE MAIO DE 2026

DESPACHO

A

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Vereadora Paula Pinto Calil

Por ordem do Senhor Prefeito Municipal Abilio Brunini , vimos encaminhar cópia da Lei nº 7.543 de 27 de maio de 2026: "Institui o Cadastro Municipal de Cuidadores de Pessoas Idosas e Dependentes no Município de Cuiabá e dá outras



providências.” encaminhada para publicação a Gazeta Municipal.

Certo do pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Palácio Alencastro, em Cuiabá/MT 28 de maio de 2026.

Atenciosamente,

ANANIAS MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Governo



Cuiabá-MT, 28 de maio de 2026.

Ananias Martins de Souza Filho

Secretário Geral

Tramitado por: Ruth Rodrigues de Mesquita



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100380039003500310034003A005400

Assinado eletronicamente por **Ananias Martins de Souza Filho** em 02/06/2026 15:58

Checksum: **E5EDF8E1632255EA9EFB3E87E3354B27273970F635799A3D5C4636C206392116**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003100380039003500310034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.